**PORTARIA Nº. 1373/21 – DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

“Dispõe sobre concessão de férias o Funcionário Público Municipal e dá outras providências””.

 **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

 Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionário Público Municipal DANIEL FRANCISCO FORNIELIS, devidamente autuado e deferido;

 **RESOLVE –**

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao Funcionário Municipal DANIEL FRANCISCO FORNIELIS, RG/SP nº. 18.831.271, titular do cargo de Guarda, exercendo o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento da Criança, Adolescente e Juventude do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos dos artigos 140 e 143 e respectivos parágrafos, da Lei n°. 163 de 15 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – A presente férias no período 2019/2020 tem vigência de trinta dias com início em 02 de agosto de 2021 e encerramento 31 de agosto de 2021.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

 Prefeitura Municipal de São Francisco,

 Aos 02 de agosto de 2021.

 SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

 Prefeito Municipal